



MENSAGEM DE Nº 010/2021

Ao Exmo. Srº.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho à essa Colenda Casa de Leis, minuta de Projeto Legislativo que denomina a área pública situada em frente ao Prédio do Palácio Municipal, próximo ao Fórum de Cariacica e a atual sede do Ministério Público Estadual, como **“PRAÇA DOS PODERES”**.

A proposta legislativa apresentada possui amparo legal no Artigo 9º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 9º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

Pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos, e na certeza de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação do pretense projeto de lei.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração à Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 02 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**DENOMINA “PRAÇA DOS PODERES” A
ÁREA PÚBLICA SITUADA EM FRENTE AO
PRÉDIO DO PALÁCIO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Praça dos Poderes” a área pública situada em frente ao prédio do Palácio Municipal, próximo ao Fórum de Cariacica e ao prédio do Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

